

M. S.

D. N. S.

S. N. T.

CAMPANHA NACIONAL CONTRA A TUBERCULOSE

NOME <i>Manoel Pinto da Fouseca</i>						
ENDEREÇO <i>Rua Michel Floriano Peixoto</i>					BAIRRO	
LOCALIDADE <i>Chã</i>			NATURALIDADE <i>ur</i>		RUBRICA <i>[Signature]</i>	
DIST.	COMUNIC.	IDADE	SEXO	ESTADO CIVIL		N.º DA ABREUGRAFIA
☐	☐	<i>27</i>	MASC. ☒	SOLT. ☒	VIUV. ☐	DATA DO EXAME
			FEM. ☐	CAS. ☐	OUT ☐	<i>/ /</i>

REPITA O EXAME AO FIM DE DOIS ANOS

PROVA TUBERCULÍNICA

DATA DA INOCULAÇÃO

18 / 10 / 72

DATA DA LEITURA

20 / 10 / 72

INDURAÇÃO EM MILÍMETROS

☒ mm

NÃO REATOR
(MENOS DE 5 mm)

☐ mm

REATOR FRACO
(5 - 9 mm)

☐ mm

REATOR FORTE
(10 mm e +)

☐

NÃO
VERIFICADO

B.C.G. — VACINAÇÃO

☐

DATA:

/ /

ABREUGRAFIA

ILEGÍVEL

☐

NORMAL

☐

NÃO CLASSIFICADO

☐

SUSPEITO

☐

SEQÜELAS

☐

[Signature]

MÉDICO

PORTARIA Nº 08/75

O SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E CO-
ORDENACAO GERAL, usando das atribuicoes que
a lei lhe confere

R E S O L V E

Constituir Grupo de Trabalho, para elaborar no
prazo de trinta (30) dias, estudo e projeto de vi-
bilidade para financiamento de padro e instala-
coes necessarias ao uso de energia electrica ao po-
tencial consumidor residencial e ao consumidor in-
dustrial. O Grupo de Trabalho compor-se-a dos se-
guintes membros:

CEMAT

Jose Manoel Alves — Coordenador

Jose Eduardo Porto

Omar Luis Canavarros

CEMAT

Celso Macedo

Hugo Hoffmann

SEPLAN

Manoel Pinto da Fonseca

Sauid Nanyar Raza

Publicar-se, comunique-se e cumprir-se

Cuaba (MT), 25 de abril de 1975

BENTO DE SOUZA PORTO

Secretario de Planejamento e Coordenacao Geral -

TÍTULO ELEITORAL

Mato Grosso
CIRCUNSCRIÇÃO

N.º 9053
INSCRIÇÃO

Rondonópolis

Município ou Distrito

25ª ZONA



MANOEL PINTO DA FONSECA

Nome

21/3/1.945

Poxoréu - Mt.

Colteiro

DATA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

ESTADO CIVIL

José Pinto da Fonseca e Ana Souza Pinto

FILIAÇÃO

Estudante

Rondonópolis

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA

2021

Vigésima

SEÇÃO

ASSINATURA DO ELEITOR

EM 26-3-40

T.S.E. TÍTULO MOD. 4

JUZ ELEITORAL

VOTO:

Em. 15/11/1919 <i>[Signature]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. 15/11/1919 <i>[Signature]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. 15/11/1919 <i>[Signature]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE
Em. 15/11/1919 <i>[Signature]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. 15/11/1919 <i>[Signature]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. 15/11/1919 <i>[Signature]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE
Em. 15/11/1919 <i>[Signature]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. 15/11/1919 <i>[Signature]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. 15/11/1919 <i>[Signature]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE
Em. 15/11/1919 <i>[Signature]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. 15/11/1919 <i>[Signature]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. 15/11/1919 <i>[Signature]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE

R.

Exame de Laboratório

Nome Manoel Pinto Jaú Sexo M. Idade 27 N. 51

Endereço

Material Sangue - V. D. R. d. Exame Muclo nasal

U. S. de Enidell Requisitante --- Pedido em 18-10 Colhido em

Exame n. Resultado

Soro

NEGATIVO

Data Laboratorista

SBT

SECRETARIA DE SAÚDE
FUND. DE SAÚDE DE MATO GROSSO
F O S M A T
1a. Direção de Saúde
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
FUND. DE SAÚDE DE MATO GROSSO

Atestado de Vacinação Antivaricólica

Nome Manoel Pinto da Fonseca
de 27 a de idade, de cor branca natural
de Botouco, residente à rua Medel F. Leixoto
N.º 375 cidade Cametá município Cametá
foi vacinado no dia 20 de Outubro de 1972

Dr. [Assinatura]
MÉDICO

FUSMAT - 56

Dr. Estevam Dias

MÉDICO

C.R.M. - MT. 0-8
F.L.P. Nº 001946541

DELEGACIA D. Policia de Capital.

Florida-Corrida

BOYS ANTECEDENTS.

O presente documento é válido por 90 dias

CERTIFICADO, de acordo com o regulamento em vigor, que dos arquivos desta Delegacia.

arquivos desta Delegacia. De PC11212, em Curitiba.

até a presente data, não consta que MANOEL PINTO VA FONSE-

CA, brasileiro, natural do Pórcen - Estado

de Wafte Grosse, nascido aos 21 dias do mês de Março

Em 1.945, filho de José Pinto da Fonseca e de Da Ana

de Souza Pinto, residente nesta Capital, na rua Mar

[illegible][illegible]

cuja impressão do polegar direito abaixo se vê, tenha sido condenado

nesta Delegacia

~~0-0-0-0-0-0~~

.....

de 19 72

1942

.....

[Faint handwritten notes and stamps at the bottom of the page]

Polgar Direito

10/15/01

TO OAVEN

Series: XXXXXXXXXXXXXXXX

Page 2 a Taxa de ... (crucifixo)

ms. Guizh no 4616

APR 1 1972

S.S.P. - Mod. 60

S.S.P. - Mod. 60

Nome Mahoe1 Pinto da Bonseca

Sexo Masc Idade 27 anos Cor Bca

Est. Civil solteiro Naturalidade Poxoreo, MT

Natureza do Estabelecimento CODENAL

Endereço do emprego

Função que exerce ECONOMISTA

Residência Rua. Maj. Floriano Peixoto nº 379

Vacinado contra varíola em sim

Revacinado contra varíola em 20/10/72

Vacinado contra febre tifóide em

Revacinado contra febre tifóide em

Examinado em 29/10/72 satisfaz as exigências



INSTITUTO DE SAÚDE DA GUIANA
Campo de Indagação

VISTO — Dr. [Signature]

Dr. Edicunha Médico - Chefe

MÉDICO

C.R.M. — MT. 1-1

R.T.C. Nº. 00104007

Natureza do Estabelecimento

Endereço do emprego

Função que exerce

Residência

Examinado em satisfaz as exigências

Dr. [Signature]

Médico - Chefe

Natureza do Estabelecimento

Endereço do emprego

Função que exerce

Residência

Examinado em satisfaz as exigências

Dr. [Signature]

Médico - Chefe

Natureza do Estabelecimento

Endereço do emprego

Função que exerce

Residência

Examinado em satisfaz as exigências

Dr. [Signature]

Médico - Chefe

1. B. - MATO G
 TABELA DO 2º OFFICIO CIVIL
 PR. CIVIL DO CRIME E
 DA PROVEDOR A RESIDUOS
 DO CIVIL DO CIVIL EM GERAL
 11.180

W. J. J. J. J. J.

30 27 18

07.11.18

ATENCIAO

N. 119,8132

FUNDAÇÃO DE SAÚDE
DE
MATO GROSSO



CARTEIRA SANITÁRIA

Cric: 004014421/2.0
End: Box 10 - Rant
2ª casa à esquerda



CODEMAT



REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 575

Nome do Empregado: MANOEL PINTO DA FONSECA

Residência

Telefone



Côr BRANCA
Cabelo PRETO OND.
Barba RASPADA
Bigode RASPADO
Olhos CAST. CLAR.
Altura
Peso

Idade anos. data do nascimento 21 / 03 / 45 lugar do

nascimento POXOREÓ - MT

Estado Civil SOLTEIRO

Nacionalidade BRASILEIRA

Filiação Pai JOSÉ PINTO DA FONSECA Nacionalidade BRASILEIRA

Mãe ANA SOUZA PINTO » BRASILEIRA

Beneficiários

N.º da Cart. Profissional 15.022 Série 182a

> > > de Saúde

> > > do Inst. Aposentadoria

Cad. N.º Série

Situação Militar Categoria

Certificado

Quando Motorista Cart N. de Habilitação N.

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º

Série

N.º da Cart. do Inst. de

Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N. da Cart. N. do Reg. Geral

Casado com brasileira

Nome do conjugue?

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado Decreto N.

Data da Admissão ao Serviço 12/11/72

Cargo que ocupa Economista

Remuneração Cr 2.443,00

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da Admissão Cuiabá, 12 de novembro de 1972

Data da dispensa 31 de dezembro de 1975

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito

[illegible][illegible]

DATA	CARGO	Alterações de Ordenados	HORA MES DIA
		em Cr\$ por	
	Economista Classe III Nivel B	em 12-01-73 \$ 2.998,00	por Mes
	aumentado em 20%	em 01.10.73 Cr\$ 3.597,00	por "
		em Cr\$ por	
		em Cr\$ por	
		em Cr\$ por	
		em Cr\$ por	
		em Cr\$ por	

[illegible]

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling. It features three solid blue lines at the top and bottom, with a dashed blue line centered between them. The central area contains two more sets of solid blue lines, each separated from the center by a dashed blue line. This layout is typical of primary-ruled notebook paper used for teaching handwriting. There are no markings, text, or drawings on the page.

Dependentes :

CURRICULUM VITAE

I- DADOS PESSOAIS

Nome:- Manoel Pinto da Fonseca
Filiação:- José Pinto da Fonseca e Ana de Souza Pinto
Naturalidade:- Poxoréo-MT
Data de Nascimento:- 21 de março de 1.945
Estado Civil:- Solteiro
Residência:- Avenida Rio Branco nº 67-Coxipó-Cuiabá-MT.

II- ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

Identidade nº 9G-647645-AFD E-3333-I-2122-Ministério da Guerra-
Campo-Grande-MT.
Carteira Profissional:- nº 15.022-Série 182ª MT
Título Eleitor:- nº 9.693-Zona 25ª Rondonópolis-MT
CIC:- 004014471

III- DADOS ESCOLARES

Curso Primário ; Escolas Reunidas D. Yuniбалдо-Pátima de São Lourenço(Jaciara)-1957
Curso Ginásial ; Escola Agrotécnica de Muzambinho-Muzambinho Minas Gerais-1962
Curso Colegial Agrícola ; Colégio Agrícola de Brasília-DF-1965
Curso Superior ; Bacharel em Ciências Econômicas pela Fundação-Universidade Federal de Mato Grosso-Cuiabá-MT -
tupro de 1.972,

IV- OUTROS CURSOS

- Curso de Capacitação de Cooperativas INCRA-(ex-INDA)Cuiabá-MT -
1.967
- Núcleo Preparatório de Oficiais da Reserva (N.P.O.R) Declarado-

 -2-

Aspirante Oficial R/2 Arma de Infantaria-16º BC-Cuiabá-MT-1968

- IIº Curso de Auxiliares de Cooperativismo-Centrecoop-Campinas - São Paulo- 1969.
- Curso de Especialização em Teoria Econômica -Fundação Universidade Federal de Mato Grosso-Ministrado por professores da Escola de Pós Graduação em Economia da Fundação Getúlio Vargas -RIO de JANEIRO-Cursando.

V - ESTÁGIOS

- Estágio de Serviço ASP OFR/2 Infantaria Declarado 2º TEN R/2-16º BC-Cuiabá-MT-1969
- Junta Comercial(Divisão de Análises Econômicas)-Coleta de Dados de Firmas Registradas em Cuiabá-MT -1970
- Ministério de Minas e Energia-DNPM-6º Distrito Centro Oeste (Residência Cuiabá) - Estudo de Viabilidade de Mercado de Cimento-no Norte do Estado de Mato Grosso- 1970

VI - DADOS FUNCIONAIS

- Prelazia de Conceição do Araguaia-Pará
Função Exercida-Orientador Técnico da Cooperativa Mista do Araguaia -MT-1966
- Ministério da Agricultura- Patrulha Moto-Mecanizada de Cuiabá-MT
Função exercida- Auxiliar de Planejamento - 1967
- Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário(EX-INPA) INCRA-MT ,
Função exercida:(Técnico Agrícola)
- Orientador de Cooperativas-Orientador Sindical-Assistente Técnico-
1968 -1972
- Colocação à disposição da SEPLAN-MT para participar da Elaboração do Diagnóstico Econômico do Estado - 1972.
- Assessor da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso para assuntos de Colonização e Reforma Agrária ,

estudos, pesquisas, planejamento e publicações - 1.972

- Economista do Escritório Técnico de Planejamento Urbano(SEPLAN) contratado pela Codemat à partir de 1/10/72 aos dias atuais - com os seguintes trabalhos prestados: Subsídios para levantamento de empréstimos do WELLS FARGO BANK, S.A., representante oficial para Construção do Centro Político Administrativo- 26 páginas 1973.
- Levantamento, processamento de dados e análise das principais rotinas administrativas das Secretarias de: Educação, Agricultura, Segurança, Interior e Justiça, Imprensa Oficial, Codemat, Assembleia Legislativa, Prefeitura Municipal para elaboração de projetos Arquitetônicos dos respectivos órgãos no (C.P.A.)
- Membro da Comissão para Estudos e Proposição de Racionalização da Administração Estadual-Decreto nº 1.746 de 16/11/73.
- Chefe dos Serviços Auxiliares do Escritório Técnico de Planejamento Urbano(ETPU) designado pela Portaria nº 04/74 do Sr. Secretário de Planejamento e Coordenação Geral.
- Membro da Comissão que executou relatório, documentos, dossier-fotográfico e Ante-Projeto de Conjunto Habitacional para os Favelados do Bairro do Terceiro-Portaria nº 08/75 dos Excelentíssimos Senhores: Eng. Frederico Carlos Soares Campos-Secretário de Viação e Obras Públicas do Estado de Mato Grosso e Eng. Benito de Souza Porto-Secretário de Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Mato Grosso.

VII- SIMPÓSIOS, SEMINÁRIOS E CONGRESSOS

- Seminário sobre "Micro-Economia"-I.C.L.C-Cuiabá-MT-1.969
- Seminário Regional de Desenvolvimento da Região de Cuiabá-Julho de 1974.
- Seminário de Crédito Rural
Promoção - Banco Central, Banco do Brasil, Federação dos Trabalh

 -4-

dores na Agricultura do Estado de São Paulo(FETAESP) e Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura(CONTAG) - São Paulo-SP- 1.970

- Encontro Sindical

Promoção-(CONTAG)-Ipanema-Rio de Janeiro-GB 1.971

- Seminário sobre "TRANSAMAZÔNICA"

I.C.L.C -Cuiabá-MT.

- Participou como Assessor da FETAGRI/MT no Encontro Preparatório das Teses do IIº Congresso Nacional de Trabalhadores Rurais.

Promoção- CONTAG e FETAENG-MG

Local:- Belo Horizonte-MG - 1.972

- Membro da Comissão Diretora e Redatora do IIº Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais

Promoção - CONTAG E FETAGS

Local:- Brasília-1.973

- Participou na Equipe do Escritório Técnico de Planejamento Urbano(ETPU) no SIMPÓSIO DE PLANEJAMENTO URBANO.

Promoção - I.A.B.

Local:- Brasília DF - 1.974

VIII- TRABALHOS PUBLICADOS

- Co-autor do Diagnóstico sobre Colonização no Estado de Mato Grosso publicado pela SEPLAN - 1.972

- Trabalho sobre Reforma Agrária e Renda Nacional-15 páginas mimeografado-FUFMT 8º Semestre de Economia 1.971

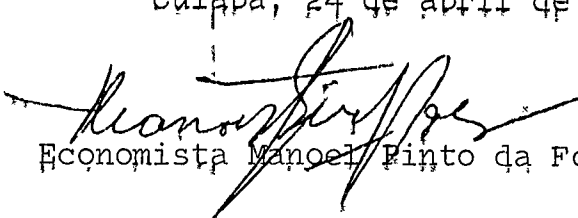
- Artigo Publicado na Revista ABRA

Associação Brasileira de Reforma Agrária-números 5 e 8 Maio / Agosto-1.974-"Campesinato Matogrossense caminho e perspectivas", comentado pelo colunista THEODOMIRO BRAGA do Jornal - Opinião de 9/9/74 página 3.

IX- OUTRAS INFORMAÇÕES

- Orador da Turma de Formandos-Curso de Formação de Oficiais R/2 - 16º BC - 1.968
- Orador da Turma de Formandos do Curso de Economia - 1.972
- Presidente do Diretório Acadêmico Joaquim Murrtinho- FUFMT Curso de Economia - 1970/1971.
- Colaborador do Boletim Informativo da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso (FETAGRI/MT).
- Membro do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira de Reforma Agrária -ABRA- para o biênio 75/76.
- Membro do Conselho Fiscal da Associação Profissional dos Economistas do Estado de Mato Grosso- 74/76.

Cuiabá, 24 de abril de 1.975


Economista Manoel Pinto da Fonseca



DIÁRIO OFICIAL

Do Estado de Mato Grosso

ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNADOR JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI

ANO LXXXI - CUIABÁ

TERÇA FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 1973 — Nº 16.477

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONVITE

DIA NACIONAL DE AÇÃO DE GRAÇAS

O Governador do Estado de Mato Grosso José Manoel Fontanillas Fragelli e Senhora Lourdes Ribeiro Fragelli convidam as Autoridades e o Povo em geral para o "Te Deum" que em comemoração do Dia Nacional de Ação de Graças, será celebrada nesta Capital dia 22 de novembro, às 19,00 horas, Catedral Metropolitana, por sua Excelência Reverendíssima o Senhor Arcebispo Metropolitano Dom Orlando Chaves.

atos do Poder Legislativo

LEI Nº 3.441, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1973.

Autoriza promoções especiais nas carreiras de Exatores e de Agentes Fiscais dos Tributos Estaduais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, dispensa das exigências contidas no artigo 41, parágrafo da Lei 1.638, de 28/10/61 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado) a dar promoções nas diversas classes das carreiras de Exatores Estaduais e de Agentes Fiscais dos Tributos Estaduais.

Artigo 2º - As promoções obedecerão aos critérios de merecimento e antiguidade estabelecidos no Capítulo III do Estatuto dos Funcionários.

Parágrafo único - Se esgotados os critérios de antiguidade, previsto no artigo 41, parágrafo único, diploma legal, ainda houver empate, preferência, para promoção, os que obtiverem as melhores classificações no último concurso realizado.

Artigo 3º - As vagas decorrentes das promoções previstas nos artigos anteriores serão preenchidas mediante concurso observando-se para a lotação nas classes mais elevadas, as classificações obtidas pelos candidatos.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 19 de novembro de 1973, 152ª da Independência e 85ª da República.

JOSE M. F. FRAGELLI
OTAVIO DE OLIVEIRA

atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1746, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1973

Cria a Comissão para Estudos e Proposição de Racionalização da Administração Estadual, sob a coordenação do Grupo de Trabalho do C.P.A.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, item III, da Constituição Estadual, e para atender a implantação física do C.P.A.,

DECRETA

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão, composta dos seguintes membros:

Técnico em Administração - JOSE AUGUSTO MARTINEZ DE ARAUJO SOUZA
Economista - MANOEL PINTO DA FONSECA e
Advogada - MARIA AMELIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

para, sob a coordenação do Grupo de Trabalho do C.P.A., estudar e propor as medidas que visem à racionalização da Administração Estadual, para melhoria da eficiência de processo burocrático, redução dos custos operacionais e aproveitamento concreto de áreas a serem ocupadas pelos órgãos da administração.

Artigo 2º - A Comissão terá como atribuições específicas:

1 - Levantamento de toda legislação atinente à Organização Administrativa do Estado;

ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

GOVERNADOR DO ESTADO

Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli

VICE-GOVERNADOR

Dr. José Monteiro de Figueiredo

CASA CIVIL

Dr. Mauro Cid Nunes da Cunha

CASA MILITAR

Ten. Cel. Francisco Antunes da Silva

SECRETARIOS DE ESTADO

INTERIOR E JUSTIÇA

Dr. Salomão Francisco Amaral

FAZENDA

Cont. Octávio de Oliveira

VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS

Dr. Ernesto Vargas Baptista

EDUCAÇÃO E CULTURA

Prof. Antônio Salústio Areias

AGRICULTURA

Dr. Paulo Coelho Machado

SEGURANÇA PÚBLICA

Gen. Gastão Nunes da Cunha

SAÚDE

Dr. João Augusto Correa de Almeida

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Prof. Sebastião Aroldo Kastrup

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Dr. Paulo Coelho Machado

ADMINISTRAÇÃO

Dr. Lenine de Campos Póvoas

- 2 - Levantamento da situação atual da Organização Administrativa do Estado, abrangendo a Administração Direta e Indireta, com relação a Pessoal, Material, Equipamento e Mobiliário;
- 3 - Levantamento das rotinas administrativas internas dos organismos que compõem a Administração Estadual e a Interação entre os mesmos;
- 4 - Identificação dos pontos críticos das áreas analisadas, propondo soluções em termos de:
 - Novas rotinas que possibilitem aceleração do processo administrativo do Estado;
 - Melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis;
 - Padronização do mobiliário e equipamento da administração Estadual, com a finalidade de facilitar a aquisição, aproveitamento, manutenção e redução de custos;
 - Centralização de atividades afins objetivado otimizar a utilização de áreas e equipamentos;
 - Fornecer subsídios para que se utilizem recursos tecnológicos disponíveis no sentido de ob-

ter-se informações periódicas que favoreçam a tomada de decisões para o Planejamento, Execução, Controle e Apoio.

Artigo 3º - O trabalho a ser desenvolvido pela Comissão tem o caráter de proposição, não havendo qualquer deliberação posterior sem que sejam ouvidas as Secretarias de Administração e Planejamento, com ulterior decisão do Governador do Estado.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Palácio Alencastro, em Curitiba, 18 de novembro de 1973, 152º da Independência e 85º da República.

JOSÉ M. F. FRAGELLI

SEBASTIÃO AROLDO KASTRUP

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que consta dos processos sob nºs 7839/73, 7925/73, 7833/73, 7830/73, 6516/73, 4303/73, 6254/73, 8721/73, 8008/73, 8006/73, protocolados na Secretaria de Educação, Cultura, resolve exonerar a pedido, os seguintes abaixo mencionados do cargo de Professor do Ensino Primário e Médio internos, Símbolo, em função dos municípios abaixo discriminados.

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA

Ensino Primário Símbolo PP1

A partir de 01/10/73

01. Gleice Rocha Falcão

02. Solange Maria Mendonça

MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES

Ensino Primário Símbolo PP1

A partir de 01/10/73

03. José Campos Costa

04. Crescenciano Pereira do Nascimento Neto

MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO

Ensino Médio Símbolo PS1

A partir de 01/08/73

05. Osvaldo Scotti (Pe.)

05. Osvaldo Scotti (Pe.)

MUNICÍPIO DE JARAGUARI

Ensino Primário Símbolo PP1

A partir de 31/07/73

06. Marley Vaz da Silveira

MUNICÍPIO DE PONTA PORÁ

Ensino Médio Símbolo PS1

A partir de 01/09/73

07. Benair Teresa Negrissoli

MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL

Ensino Médio Símbolo PS1

A partir de 01/05/73

08. Osvaldo Feltosa de Lima

MUNICÍPIO DE AMAMBÁ

Ensino Primário Símbolo PP1

A partir de 01/09/73

09. Elba Terra do Amaral

MUNICÍPIO DE IGUAQUEMI

Ensino Médio Símbolo PS1

A partir de 25/08/73

10. João Dias de Freitas

Palácio Alencastro, em Curitiba, 12 de novembro de 1973.

JOSÉ M. F. FRAGELLI

ANTÔNIO SALÚSTIO AREIAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 04/74

O Secretário de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Econ. MANOEL PINTO DA FONSECA para exercer o cargo de Chefe dos Serviços Auxiliares do Escritório Técnico de Planejamento Urbano, Símbolo FG-1, a partir de 5 de agosto do corrente ano.

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, em Cuiabá, 19 de agosto de 1974.

SEBASTIAO AROLDO KASTRUP

Secretário de Planejamento e Coordenação Geral

DIARIO OFICIAL

22 DE MARÇO DE 1975

PORTARIA Nº 08/75

OS SECRETÁRIOS DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E M

DESIGNAR uma Comissão composta dos Senhores: Adv. Luiz Portella, Arq. João Timóteo Costa, Economista Edio de Almeida Carvalho, Economista Manoel Pinto da Fonseca, Advogado Athayde de Souza Lopes, Assistente Social Nanci Baptista de Almeida e Arq. Wilton Alves Corrêa para, sob a Coordenação do primeiro, em caráter de urgência, no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias, executar levantamentos de dados e redigir relatório minucioso sobre a situação do BAIRRO TERCEIRO, visando indicar soluções cabíveis a curto e a médio prazo.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de março de 1975.

ENG. FREDERICO CARLOS SOARES CAMPELO

Secretário de Viação e Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ENG. BENTO DE SOUZA PORTO

Secretário do Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Mato Grosso

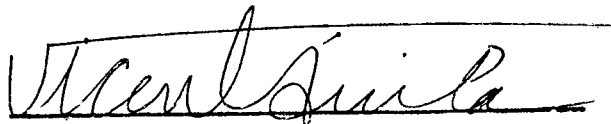
RECIBO

Cr\$ 534,80

Declaro que o Sr. Manuel Pinto da Fonseca, pagou a importância de 534,80 (Quinhentos e trinta e quatro cruzeiros e oitenta centavos) a favor do Conselho Regional de Economia, referentes a guia de Emolumentos, ficando assim em dias com o mesmo.

Por ser verdade, firmo o presente

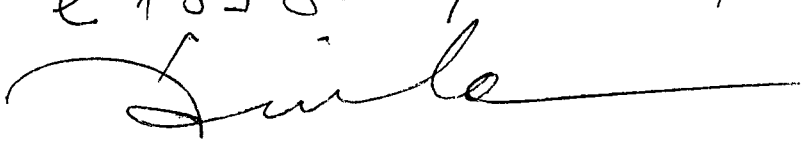
Cuiabá, 27 de Maio de 1.975



Vicente Machado de Ávila

Presidente -

CO.R.ECON - 0008/14ª R

Recibo Banco do Brasil
nº 181816 e 181817/21 e 22/02/75




ESTADO DE MATO GROSSO

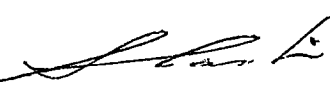
SECRETARIA DE GOVÊRNO E COORDENAÇÃO ECONÔMICA

A T E S T A D O

ATESTO, que o economista MANOEL PINTO DA FONSECA
à disposição deste Grupo de Trabalho do Centro Político Admi-
nistrativo de Mato Grosso, obteve frequência integral durante/
o mês de novembro do corrente ano.

Cuiabá, 20 de novembro de 1972

Desoe 12/11/72


Eng Sátyro Pohl Moreira de Castilho
Coordenador do GT-CPA


Fisto. 20/11/72



O Secretário-Geral do Exército

Faz saber que MANOEL PINTO DA FONSECA

é Oficial do Exército, do posto de 2.º Tenente da Reserva de 2ª Classe, da Arma de Infantaria, a contar de 25 de dezembro de 1969

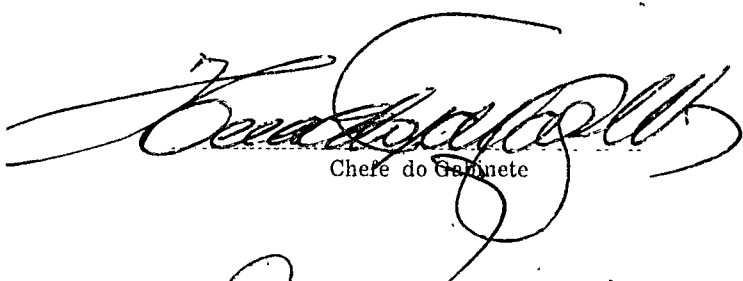
em virtude da Portaria n.º 276-DF, de 25 de agosto de 1970, publicada no "Diário Oficial" de 28 de agosto de 1970, e por isso lhe confere por delegação do Excelentíssimo Senhor Ministro do Exército, de acordo com o Decreto n.º 52.711, de 21 de outubro de 1963, a presente Carta-Patente confirmatória do gozo das honras, direitos, regalias e vantagens inerentes ao posto, nos termos da Lei.

Rio de Janeiro, GB, em 16 de outubro de 1970,

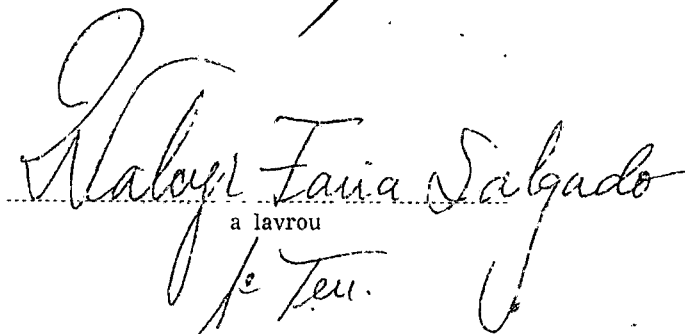
149º da Independência e 82º da República.

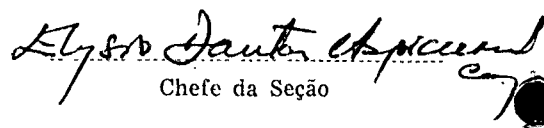
Gen. Antonio Jorge Cordeiro

LAVRE-SE

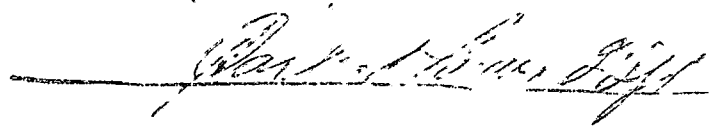

Chefe do Gabinete

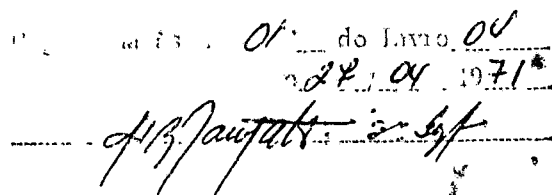
Registrada no livro de registro de cartas-
patentes n.º 165 fls. 54
SGEx, 20 de outubro de 1970


a lavrou
pe Ten.


Chefe da Seção

Registrada as fls. 23 do Livro 12
S/2-Res, em 13 de maio de 1971



em 13 de maio de 1971




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DA CAPITAL

CORTÓRIO DO 7º OFÍCIO

RUA CÂNDIDO MARIANO, 286-A

Eufrosina Asvolinsque Rodrigues de Alcântara

Escrivã do Civil em geral, da Provedoria, Resíduos, Privativo do Crime e Tabela
Vitalícia do 7.º Ofício da Comarca de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso,
na forma da lei, etc.

Certidão

CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, revendo em meu cartório, os processos findos e em andamentos, não encontrei nenhum em que figure o nome de MANOEL PINTO DA FONSECA, brasileiro, solteiro, economista,
residente nesta Capital

nascido (a) em 21 de março de 19 45, filho(a) de

JOSE PINTO DA FONSECA

e de ANA DE SOUZA PINTO

como Réu (Ré), em processos criminais ou execuções por dívidas num período de dez anos a esta data. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e dois

E eu, Eufrosina Asvolinsque Rodrigues de Alcântara

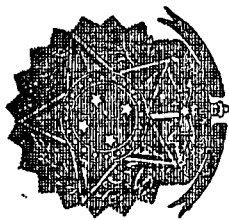
Escrivão do Sétimo Ofício, o fiz datilografar, subscrevo e assino.

Cuiabá 29 de novembro de 19 72

Eufrosina Asvolinsque Rodrigues de Alcântara

Pagou taxa Judiciária conforme	
conhecimento nº. <u>456513</u>	
Exatoria Especial da Capital,	
<u>23</u> de <u>11</u>	de 19 <u>72</u>
<u>OCAN</u>	

EUFROSINA ASVOLINSQUE RODRIGUES DE ALCÂNTARA
TABELA
WIZETE ASVOLINSQUE RODRIGUES DE ALCÂNTARA
DOSSA
ESCRIVÃ DO CIVIL EM GERAL
DA PROVEDORIA RESÍDUOS,
PRIVATIVO DO CRIME E
TABELIA DO 7º OFÍCIO CIVIL
GUIABÁ - MATO GROSSO



REPÚBLICA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva de Cuiabá - Mt.

DIPLOMA

Certifico que *Aspirante Oficial*
Manoel Pinto da Fonseca

concluiu a *22 de Novembro de 1968* Curso de Infantaria,

com menção *MBP* em virtude do que lhe é expedido o presente diploma.

Cuiabá - Mt., em *22 de Novembro* de 1968

Jose Ebitacio de Mello - Cel
COMANDANTE



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO AGRÍCOLA E VETERINÁRIO

COLÉGIO AGRÍCOLA DE BRÁSILIA

O Diretor do COLÉGIO AGRÍCOLA DE BRÁSILIA,

no uso de suas atribuições legais e tendo presente a aprovação que obteve no ano escolar de 1965, com a decorrente conclusão no Curso Colégio Agrícola, confere nos termos dos Artigos 39 e 49 da Lei n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Honorário Porcena - da Fonseca, nascido em 21 de Março de 1945, natural de Soeira - Pínto, filho de Dosa Pínto da Fonseca e de Marcelo Soeira Pínto, o Diploma de Exercício Agrícola no Ramo Agropecuária, de acordo com o Artigo 42 do Decreto-lei n.º 9.613 de 20 de agosto de 1946 - Lei Orgânica do Ensino Agrícola e as alterações legais posteriores, a fim de que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas que lhe são concedidas pelas leis do País.

Brasília-DF, 11 de Dezembro de 1965

Manoel Pinheiro
DELMADO

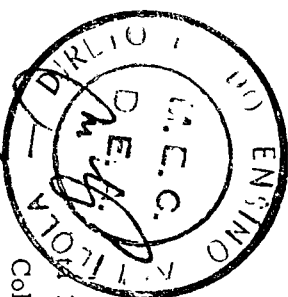
Paulo Pinheiro
DIRETOR

Salte Soares Maciel
CHEFE DA TURMA

Registrado sob número 15 a folhas 15 do livro de registros de títulos, deste Colégio

Em 11 de Dezembro de 19 65

Osvalte Reseio Maciel
CHEFE DA TURAE



O presente certificado está isento de selo por verba, de acôrdo com o artigo 47, no-
da 2.ª, do Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942, por ter sido seu portador aluno gratuito deste
Colégio Agrícola.

MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA
DIRETORIA DO ENSINO AGRICOLA
DIVISAO DE FISCALIZACAO ESCOLAR E PROFISSIONAL
Colégio Agrícola de Brasília, em 11 de Dezembro de 19 65
Registro sem ônus legal de seu titular

Sub o nº 1251 às fls 55 do livro competente

No dia Janeiro, 15 de dezembro de 19 65

Antônio Carlos de Sá
Diretor da Divisão de Fiscalização Escolar e Profissional
Chefe da SEIP

Antônio Carlos de Sá

Osvalte Reseio Maciel
DIRETOR

MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA
DIRETORIA DO ENSINO AGRICOLA

DIVISAO DE FISCALIZACAO ESCOLAR E PROFISSIONAL
O presente título é emitido de acordo com a legislação em vigor, nos termos da Lei nº 4.024
de 20.12.61.

Em 15 de dezembro de 19 65
Osvalte Reseio Maciel
Chefe da SEIP



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - "INDA"
DELEGACIA REGIONAL DE SÃO PAULO

Certificado

Conseira

Certificamos que o Senhor *Morcel Pinto da*

participou do II CURSO PARA AUXILIARES DE COOPERATIVISMO, realizado pelo Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário - "INDA" - Delegacia Regional de São Paulo, com a Assistência Técnica do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos da América - USDA, no período de 24 de fevereiro a 19 de abril de 1969.

Campinas, 19 de abril de 1969.

Oscar Comenalli Marques
OSCAR COMENALLI MARQUES
Diretor do Curso

Bert Deam Miner
BERT DEAM MINER
Assistente Técnico da USDA

Olavo Ayr de Lima Rocha
OLAVO AYR DE LIMA ROCHA
Delegado Regional do INDA

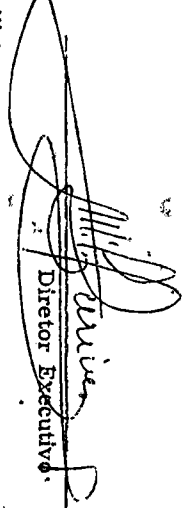


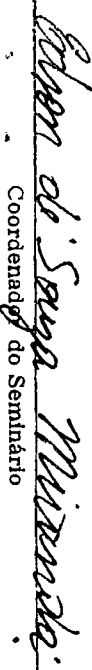
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CUIABÁ
Departamento de Ciências Humanas
SEMINÁRIO SOBRE MICRO ECONOMIA

Manoel Pinto da Hora Por este certificado declaramos que

participou do Seminário de Micro Economia, promovido pelo 3º Semestre do Curso básico
de Economia, Departamento de Ciências Humanas do Instituto de Ciências e Letras de
Cuiabá, no período de 2 a 7 de Junho de 1969.

Cuiabá, 7 de Junho de 1969


Diretor Executivo


Coordenador do Seminário

PRST. 6.294/75.
PROC. 4.197/75

23 / 12 / 75

ASSUNTO:

SOLICITANDO DEMISSÃO DO QUADRO DE SERVIDORES DESTA CIA., A PARTIR
DE 05/01/76.

INTERESSADO

MANOEL PINTO DE FONSECA.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

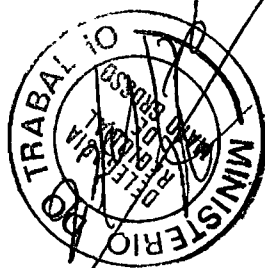
EXMO SR DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

CODEMAT
PROTOCCLO Nº. 6294/75
PROCESSO Nº. 4197/75
DATA: 03/12/75
[Assinatura]
IE P.O.

MANOEL PINTO DA FONSECA, economista
e contratado por essa Companhia, vem mui respeitosamente
requerer nos termos dos art. 487 da Consolidação das Leis
do Trabalho, a recissão do meu contrato tendo em vista a
minha Contratação pela Secretaria de Planejamento e Coordenação
Geral, a partir de 02 de janeiro de 1976.

Nêstes Têrmos
P. deferimento

Cuiabá, 02 de dezembro de 1975



[Assinatura]
MANOEL PINTO DA FONSECA

M. T. P. S.
Delegacia Regional do Trabalho
Mato Grosso

O presente

foi firmado de acôrdo com a
12-12-1968 e portaria ministerial nº. 3.586
de 14-1-75

5/12/75
Ao Dir. Inf.
Em, 29/12/75
Paulo...

do setor de Pessoal, para os devidos fins

Gerente
Em, 29/12/75
Secretaria Superintendente

EXMO. SR. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

4/49

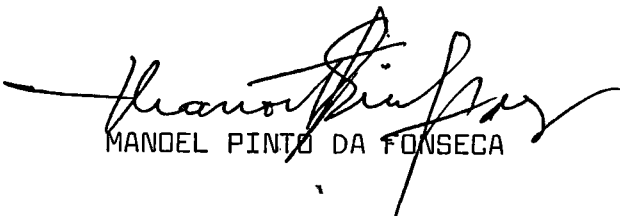
C O D E M A T
PROTOCOLO Nº. 6294/75
PROCESSO Nº. 4197/75
DATA: 23/12/75
ST. C. DE PRO

MANOEL PINTO DA FONSECA, economista
e contratado por essa Companhia, vem mui respeitosamente
requerer nos termos dos art. 487 da Consolidação das
leis do Trabalho, a rescisão do meu contrato tendo em
vista a minha Contratação pela Secretaria de Planejam_{en}
to e Coordenação Geral, a partir de 02 de jan. de 1 976.

Nêstes termos

P. deferimento

Cuiabá, 02 de dezembro de 1 975.


MANOEL PINTO DA FONSECA

10/10/55

Група 14

C O D E M A T

IFC L.A.T = 361,04
- 22,927,05

Contrôle do Pessoal Contratado

Nome: ALACON PIETRO DA FONSECA
Profissão: _____
Estado Civil: SOLTEIRO
Cônjuge: _____
Filhos: _____

Natureza do Cargo:	ECOMONISTA - SEPLAN
Data da Admissão:	1º / 11 / 72
Vencimentos (Remuneração):	22.443,00
Data da Saída:	
Classe:	III
Nível:	B

[illegible][illegible]

Outras Anotações

(Licenças, Imp. Sindical, Advertências, etc.)

Em 01/01/73, foi reajustado o seu salário para Cr\$ 2.998,00, conforme Portaria nº 42/72 desta Cie.

Por Decreto nº 1.746 de 16/11/73, faz parte da Comissão para Estudos e Proposição de Racionalização da Administração Estadual; sob a Coordenação do Grupo de Trabalho do C.P.A.

Em 01/10/73, foi aumentado em 20% conforme Processo Protocolado sob nº 3665/73 de 26/09/73, ficando o salário no valor de Cr\$ 3.597,00 mensais.

A partir de 01/06/74, foi reclassificado para a Classe IV nível "C", com o salário de Cr\$ 4.513,00, conforme autorização do Sr. Diretor Superintendente.

Por Portaria nº 04/74 da SEPLAN, foi designado para exercer o cargo de Chefe dos Serviços Auxiliares do Escritório Técnico de Planejamento Urbano, Símbolo FG-1 a partir de 05/08 do corrente ano. D.O. 20/08/74

Reajustado ao nível V-Cl.D. com o salário no valor de Cr\$ 5.620,00 mensais, a partir de 07.74, de acordo com o Ofício nº 78/74ETPU autorizado por esta Diretoria.

Por Portaria nº 08/75 da SEPLAN, passou a constituir Grupo de Trabalho para elaborar o estudo e projeto de viabilidade, para financiamento de padrão e ~~instalações~~ instalações necessárias ao uso de energia elétrica ao pequeno consumidor residencial e ao consumidor industrial - DO 29-04-75

Encontra-se regularizado no Conselho Regional de Economia Ofício nº 184/75 do referido Conselho.

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

- ☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE
- ☒ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO-DE MATO GROSSO - CODEMAT		
ENDEREÇO RUA PEDRO CELESTINO, 24/26		
ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO	CGC/MF N.º 03.474.053/001-32	MATRÍCULA NO INPS
EMPREGADO MANOEL PINTO DA FONSECA - SEPLAN		N.º DA CTPS 15.022
REGISTRO N.º 575	CARGO ECONOMISTA	SÉRIE 182
DESLIGAMENTO EM 31/12/75	AVISO PRÉVIO EM / / 19	ADMISSÃO EM 01/11/1972
DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 01/11/1972		MAIOR RÉMUNERAÇÃO Cr\$ 6.512,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização..... anos	Cr\$	Comissões.....	Cr\$
Aviso Prévio.....	Cr\$	Horas Extras.....	Cr\$
13.º Salário.....	Cr\$ Em fôlha	Gratificação.....	Cr\$
Salário-Família.....	Cr\$	Ad. Periculosidade.....	Cr\$
Férias Vencidas.....	Cr\$ 13.023,60	Ad. Insalubridade.....	Cr\$
Férias Proporcionais.....	Cr\$ 723,52	Ad. Noturno.....	Cr\$
Prejulgado 14/63.....	Cr\$		
Prejulgado 20/66.....	Cr\$		
Saldo de Salários.....	Cr\$ Em fôlha		
		TOTAL BRUTO.....	Cr\$ 13.747,12

DESCONTOS

Previdência IPEMAT.....	Cr\$ Em fôlha
Previdência 13.º Salário.....	Cr\$
Adiantamentos.....	Cr\$
	Cr\$
	Cr\$

M. T. P. S.
Delegacia Regional do Trabalho
Mato Grosso

Presente
TOTAL LÍQUIDO
Foi firmado acordo com a Portaria nº 3556 de 12-12-1968 e Portaria nº 14-1-1969
13.747,12

Tron comprovante
F. G. T. S. de 14-12-68
n.º 3556

Resolução da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 13.747,12
QUARENTA E SETE CRUZEIROS E DOZE CENTAVOS XXXXXX)
Em moeda corrente do país, ou pelo cheque n.º 261992 contra o Banco BEMAT

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

CUIABÁ-(MT) de JANEIRO de 19 76

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
- ☐ Procuração

CODEMAT

EMPREGADO
EMPREGADORA-PREPOSTO
RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

Vilásio Arruda Pinto
Ch. de Setor de Pessoal

PARA USO DA
REPARTIÇÃO

Registro
Livro
Folha

Sarita B. Arruda
Diretora Administrativa

ref. 756

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☒ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA <u>Cia. Mer</u>			
ENDEREÇO <u>Rua Pedro Celso</u>			
ATIVIDADE <u>Desenvolv.</u>	CGC/MF N.º <u>03.474.053/001-82</u>	MATRÍCULA NO INPS	
EMPREGADO <u>Manoel Pinto de Fonseca</u>	N.º DA CTP <u>15022</u>	SÉRIE <u>182</u>	
REGISTRO N.º <u>—</u>	CARGO <u>Economista - SEPLAN</u>	ADMISSÃO EM <u>01/11/1972</u>	
DESLIGAMENTO EM <u>31/12/1975</u>	AVISO PRÉVIO EM <u>02/12/1975</u>	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM <u>01/11/1972</u>	MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ <u>6.512,00</u>

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização anos Cr\$ <u>—</u>	Comissões Cr\$ <u>—</u>
Aviso Prévio Cr\$ <u>—</u>	Horas Extras Cr\$ <u>—</u>
13.º Salário Cr\$ <u>Em Faltas</u>	Gratificação Cr\$ <u>—</u>
Salário-Família Cr\$ <u>—</u>	Ad. Periculosidade Cr\$ <u>—</u>
Férias Vencidas <u>03 períodos</u> Cr\$ <u>13.023,60</u>	Ad. Insalubridade Cr\$ <u>—</u>
Férias Proporcionais <u>2/12</u> Cr\$ <u>723,52</u>	Ad. Noturno Cr\$ <u>—</u>
Prejuízo 14/63 Cr\$ <u>—</u>	
Prejuízo 20/66 <u>Dez</u> Cr\$ <u>—</u>	
Saldo de Salários <u>Dez</u> Cr\$ <u>Em Faltas</u>	
TOTAL BRUTO Cr\$ <u>13.747,12</u>	

DESCONTOS

Previdência <u>Previd</u> Cr\$ <u>Em Faltas</u>	
Previdência 13.º Salário Cr\$ <u>—</u>	
Adiantamentos Cr\$ <u>—</u>	
..... Cr\$ <u>—</u>	
..... Cr\$ <u>—</u>	
TOTAL LÍQUIDO Cr\$ <u>13.747,12</u>	

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 13.747,12

(.....)
em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Cia, de Janeiro de 19 76

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS — guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AMV)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração.

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro
Livro
Folha

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)